



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 184/2020**

DATA: 09 de Março de 2020.

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Retornar a partir de **10 de Março de 2020**, o Sr. **Edvan Felix de Souza**, servidor efetivo no cargo de Apoio Administrativo, 40 horas, matrícula nº. 97, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício PREV nº. 038/2020 que se encontrava afastado para auxílio doença, conforme processo administrativo do Previlândia nº 2020.01.00000002.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Março de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Silas de Oliveira Rezende**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.